



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 622, DE 15 DE MAIO DE 2015.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA SANDRA DA SILVA MORAES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 39, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 4.168 de 12 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO o memorando nº 407/2015 da Secretaria Municipal de Educação, na qual descreve que a servidora atende aluno com necessidade especial;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de 2,5% pelo exercício em classe especial à servidora **Sandra da Silva Moraes**, professora, matrícula nº 4806-2, a contar de 11 de maio de 2015 até 23 de dezembro de 2015.

Parágrafo único – A gratificação concedida no caput toma por base a proporção integral de sua carga horária conforme estabelecido no art. 1º do Decreto nº 143 de 22 de agosto de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dia do mês de maio do ano dois mil e quinze (2015).

DESAFIXADO
Em 15/06/15

Jose Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Bárbara Regina Gonçalves Vaz
Secretária de Administração em Substituição

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
em 15/05/15